



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano IX - Edição nº 00888 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AB10FB6A2BDAAE41BD5855A3D3DC8A5

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO 084/2020
- DECRETO Nº 01/2021, de 26 de janeiro de 2021 - Estabelece o Calendário Fiscal, define procedimento para pagamento e fixa índice de atualização monetária dos tributos municipais para o exercício de 2021 e dá outras providências.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 004/2021
- CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 - SRP
- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 007/2021
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 - SRP.
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2021 - SRP.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 084/2020 VINCULADO AO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – TATIANA SOARES TELES
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CNPJ nº 32.751.153/0001-67 – OBJETO: acréscimo da quantidade de itens
do Contrato nº 084/2020; Data do Termo Aditivo: 01/02/2021;

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | QUANTIDADE | UND | MARCA | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------|------------|-----|------------|--------------------|---------------------|
| 01 | MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE 21 LITRO | 02 | UND | STERMAX | R\$ 150,65 | R\$ 301,30 |
| 02 | MANUTENÇÃO EM FOTOPOLIMERIZADOR | 01 | UND | GNATUS | R\$ 75,32 | R\$ 75,32 |
| 03 | MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR | 01 | UND | CRISTOFOLI | R\$ 172,17 | R\$ 172,17 |
| 04 | MANUTENÇÃO EM CADEIRA ODONTOLÓGICA | 01 | UND | GNATUS | R\$ 290,61 | R\$ 290,61 |
| 06 | MANUTENÇÃO EM BALANCA ANTRO | 02 | UND | MICHELETTI | R\$ 53,80 | R\$ 107,60 |
| 07 | MANUTENÇÃO EM AMALGAMADOR | 01 | UND | VIBRAMAT | R\$ 60,26 | R\$ 60,26 |
| 08 | MANUTENÇÃO EM NEBULIZADOR | 04 | UND | INALAMED | R\$ 53,80 | R\$ 215,20 |
| 09 | MANUTENÇÃO EM FOCO DE LUZ | 02 | UND | TECMED | R\$ 49,49 | R\$ 98,98 |
| 10 | MANUTENÇÃO EM NEGATOSCOPIO | 02 | UND | BIOTRON | R\$ 47,34 | R\$ 94,68 |
| 11 | MANUTENÇÃO EM OTOSCÓPIO | 02 | UND | MISSOURI | R\$ 45,18 | R\$ 90,36 |
| 12 | MANUTENÇÃO EM TURBINA DE ALTA | 01 | UND | KAVO | R\$ 79,62 | R\$ 79,62 |
| 13 | MANUTENÇÃO EM CONTRA ANGULO | 01 | UND | KAVO | R\$ 79,62 | R\$ 79,62 |
| 14 | MANUTENÇÃO EM MICRO MOTOR | 01 | UND | KAVO | R\$ 79,62 | R\$ 79,62 |
| 15 | MANUTENÇÃO EM ULTRASSOM | 01 | UND | MICRODONT | R\$ 92,45 | R\$ 92,45 |
| 16 | MANUTENÇÃO EM BALANCA INFANTIL | 02 | UND | MICHELETTI | R\$ 53,80 | R\$ 107,60 |
| 17 | MANUTENÇÃO EM TENSIOMETRO | 07 | UND | PREMIUM | R\$ 19,92 | R\$ 139,44 |
| | | | | | VALOR TOTAL | R\$ 2.084,83 |

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 01 de Fevereiro de 2021. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 004/2021 - SRP – aquisição de água mineral para serem utilizadas pelas diversas secretarias e setores ligados as mesmas, para a Empresa: ALEXSANDRA PEREIRA DOS SANTOS ME CNPJ: 12.529.003/0001-04, totalizando um valor de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Adjudicado o objeto no dia 11 de Fevereiro de 2021. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 004/2021 - SRP – cujo objeto é a aquisição de água mineral para serem utilizadas pelas diversas secretarias e setores ligados as mesmas, para a Empresa: ALEXSANDRA PEREIRA DOS SANTOS ME CNPJ: 12.529.003/0001-04, totalizando um valor de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 11/02/2021. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 – 2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021 – SRP, cujo objeto é a aquisição de luvas e máscaras descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, que seria realizada no dia 25/02/2021 às 09:00hs, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, foi **CANCELADA**, para que sejam feitos ajustes na planilha que contém os itens a serem licitados. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 18/02/2021

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2021

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para contratação de consultoria e assessoria tributária para recadastramento mobiliário do setor de telefonia fixa e móvel e subestações de energia no Município de Buerarema e recuperação de receitas tributárias, junto às empresas de Telefonia e Eletricidade, estabelecidas fora do âmbito do Município. Totalizando R\$ 138.950,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 007/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **NETWORK CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA & PRIVADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.921.255/0001-92, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, nº 395 - Sala 910, São Caetano – Itabuna BA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2021

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021 – para contratação de consultoria e assessoria tributária para recadastramento mobiliário do setor de telefonia fixa e móvel e subestações de energia no Município de Buerarema e recuperação de receitas tributárias, junto às empresas de Telefonia e Eletricidade, estabelecidas fora do âmbito do Município, para a empresa **NETWORK CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA & PRIVADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.921.255/0001-92, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, nº 395 - Sala 910, São Caetano – Itabuna BA. Valor global R\$ 138.950,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais). Adjudicado o objeto no dia 15 de Janeiro de 2021. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021 – cujo objeto é a contratação de consultoria e assessoria tributária para recadastramento mobiliário do setor de telefonia fixa e móvel e subestações de energia no Município de Buerarema e recuperação de receitas tributárias, junto às empresas de Telefonia e Eletricidade, estabelecidas fora do âmbito do Município, contratando a empresa **NETWORK CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA & PRIVADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.921.255/0001-92, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, nº 395 - Sala 910, São Caetano – Itabuna BA. Valor global R\$ 138.950,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 15/01/2021. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – NETWORK CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA & PRIVADA CNPJ sob o nº 23.921.255/0001-92 – **OBJETO:** contratação de consultoria e assessoria tributária para recadastramento mobiliário do setor de telefonia fixa e móvel e subestações de energia no Município de Buerarema e recuperação de receitas tributárias, junto às empresas de Telefonia e Eletricidade, estabelecidas fora do âmbito do Município; Data do Contrato 15/01/2021; Prazo: 31/12/2021. Valor Global do Contrato R\$ 138.950,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 15 de Janeiro de 2021 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021– SRP, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para a realização de lavagem dos veículos pertencentes a frota municipal, no dia 03.03.2021 às 14:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 18/02/2021

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2021 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021– SRP, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis na modalidade ticket/cartão para atender a frota mecanizada pertencente ao Município de Buerarema em viagens a Salvador e região, no dia 03.03.2021 às 16:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 18/02/2021

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 01/2021, de 26 de janeiro de 2021

Estabelece o Calendário Fiscal, define procedimento para pagamento e fixa índice de atualização monetária dos tributos municipais para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece procedimentos e fixa o vencimento, para o exercício de 2021, dos seguintes tributos:

- I- Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITIV;
- II- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN;
- III- Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- IV- Taxa de Licença de Funcionamento dos Estabelecimentos em Geral;
- V- Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Logradouros Públicos;
- VI- Taxa de Licença de Execução de Obras e Urbanização de Áreas Particulares;
- VII- Taxa de Licença para Exercício de Comércio Eventual e Ambulante;
- VIII- Taxa de Licença para Publicidade;
- IX- Taxa de Licença Especial.

Art. 2º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU poderá ser pago, em parcela única, com redução de 20% (vinte por cento) ou o parcelamento, na forma regulamentada pelo art. 15 do Código Tributário do Município de Buerarema (Lei Municipal nº 567/2002).

Parágrafo único. O vencimento da parcela única ou primeira parcela será em 31 (trinta e um) de maio de 2021.

Art. 3º O Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV será recolhido em parcela única, atendendo aos seguintes critérios:

- I- antes da realização da lavratura do instrumento público ou particular referente ao ato praticado que configurar a obrigação;
- II- no último dia útil do mês a prática dos seguintes atos:

Prefeitura Municipal de Buerarema



- a) nas transmissões realizadas em virtude de sentença judicial, contados da sentença que houver homologado seu cálculo e respectivo valor;
- b) nas tornas ou reposições em que sejam interessados incapazes, contados da data em que se der a concordância do Ministério Público e respectiva homologação pelo competente juiz;
- c) na arrematação ou adjudicação, contados da data em que tiver sido assinado o ato ou deferida a adjudicação, ainda que haja recurso pendente;
- d) nas promessas de compra e venda de unidade imobiliária para entrega futura do imóvel, contados da data da assinatura do contrato;
- e) nas transmissões cujo instrumento tenha sido lavrado em outro Município, contados da data da sua lavratura.

§1º - O Documento de Arrecadação Municipal – DAM, vinculado obrigatoriamente à guia de informação do ITIV, terá o vencimento no último dia do mês em que se praticaram os fatos acima descritos.

§ 2º - Comissão específica avaliará a base de cálculo do ITIV para fins de adequá-lo à realidade econômica do Município.

Art. 4º O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN será pago:

I - até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da realização do serviço, nas seguintes condições:

- a) contado a partir da ocorrência do fato gerador, para as atividades cuja base de cálculo seja a receita tributável;
- b) quando sob regime de estimativa na condição de profissional autônomo;
- c) quando sociedades de uniprofissionais prevista em legislação específica.

II - Até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, quando se tratar de espetáculo artístico, musical, festival, recital e congêneres;

III - Anterior ao momento da autenticação, autorização ou declaração dos ingressos ou bilhetes disponibilizados para venda, quando se tratar de serviços de diversões públicas não previstos no inciso II deste artigo.

Art. 5º A Taxa de Licença de Funcionamento dos Estabelecimentos em Geral poderá ser paga em parcela única, ou em duas parcelas, com vencimento no dia 31 de maio de 2021, com as parcelas com vencimento nos 30 dias subsequentes.

Parágrafo único. O valor de cada parcela da referida taxa não poderá ser inferior a R\$20,00 (vinte reais) para pessoa física e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa jurídica, na hipótese de parcelamento.

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 6º No caso de baixa do alvará da atividade do estabelecimento, a Taxa de Licença de Funcionamento dos Estabelecimentos em Geral é devida integralmente, salvo se o pedido de baixa for protocolado até o último dia útil do mês de dezembro do exercício anterior.

Art. 7º Quando o vencimento do tributo recair em dia de sábado, domingo ou feriado, o pagamento fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 8º Os tributos lançados de ofício poderão ter o seu valor impugnado até 30 (trinta) dias a contar da data da intimação comprovadamente entregue ao contribuinte.

Parágrafo único. O sujeito passivo que não se manifestar sobre os débitos fiscais dos tributos lançados de ofício, não poderá efetuar o pagamento do(s) tributo(s) não impugnado (s), com dispensa de qualquer dos acréscimos legais lançados.

Art. 9º Ficam corrigidos monetariamente, para o período de 2021, pelo Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), os valores definidos em Lei da composição da base de cálculo dos tributos municipais, preços públicos, rendas, penalidades acessórias, créditos tributários ou não, em favor da municipalidade, e outros acréscimos legais estabelecidos em quantias fixas.

Art. 10 Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

§ 1º Os documentos de arrecadação porventura emitidos em data anterior à publicação do presente Decreto, permanecem com data de vencimento inalterada.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 26 de janeiro de 2021.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL